



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 625/2019

Guaíba, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 083/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 338/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe a possibilidade de fechamento de alguns dos canteiros na Av. Nestor de Moura Jardim? Qual a previsão da nova rotatória que ligará o bairro Colina com o novo bairro próximo ao fórum? Sobre a rotatória em frente a Casa da Construção, por quanto tempo permanecerá com cones? Quais providências estão sendo tomadas referente a mesma?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O fechamento dos canteiros da Av. Nestor de Moura Jardim se dará quando as rótulas previstas ao longo da via forem implantadas, possibilitando o acesso aos estabelecimentos comerciais, para os veículos que transitam no sentido centro – Br116 e retornos seguros, para os que transitam nos dois sentidos.

Existe uma rede de esgoto a ser implantada na Av. Pastor Luiz Antônio Rodrigues da Luz (antiga Av. Antenor Caldas), que vai da Rua César Verdi até a Av. Nestor de Moura Jardim, após a implantação dessa rede, a mini rotatória e as canalizações para estreitamento da pista poderão ser recompostos, com a pintura e colocação dos tachões.

A previsão da rotatória a ser executada pela urbanizadora Concórdia, que estará executando, o Loteamento Guaíba Park, já licenciado e liberado para execução, é para estar pronta no primeiro trimestre de 2020.

Com estas diretrizes e parcerias com as urbanizadoras, que irão se beneficiar desta rotatória, se projeta um melhor fluxo na Avenida Nestor de Moura Jardim, fazendo com que as incidências de acidentes diminuam.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 338/2019 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F5C8F073B5D163D23EAB2F32D461185D

